



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 363

Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2020

EXTRATO DO COMUNICADO Nº 02 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 01/2020.

O candidato cujo nome e Cargo não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, nos dias nos dias 01 e 02 de dezembro de 2020.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), clicar no link “Meus Concursos”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Público Simplificado, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão publicadas nos sites: www.cajamar.sp.gov.br e www.institutomais.org.br.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado neste Comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para interposição de recursos, de acordo com o Capítulo X, do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020.

O Resultado Geral das Avaliações de Títulos e Tempo de Experiência Profissional para todos os Cargos, estão previstos para serem divulgados no dia 11 de dezembro de 2020, nos sites: www.cajamar.sp.gov.br e www.institutomais.org.br.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020.

O Comunicado nº 02 - Homologação das Inscrições, em sua íntegra, encontra-se divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, a partir do dia 27 de novembro de 2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Extrato do Comunicado, contendo a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 01/2020, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 363

Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Página | 2

Cajamar/SP, 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO: INSTITUTO MAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2020

EXTRATO DO COMUNICADO Nº 01 - RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para Pessoas com Deficiência – PcD e da análise da documentação para a Função de Jurado como critério de desempate, para realização das Avaliações de Títulos e Tempo de Experiência Profissional, referentes ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2020.

Caberá recurso, do Resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2020.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), clicar no link “Meus Concursos”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Público Simplificado, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão publicadas nos sites: www.cajamar.sp.gov.br e www.institutomais.org.br.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado neste Comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para interposição de recursos, de acordo com o Capítulo X, do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020.

O Resultado Geral das Avaliações de Títulos e Tempo de Experiência Profissional para todos os Cargos, estão previstos para serem divulgados no dia 11 de dezembro de 2020, nos sites: www.cajamar.sp.gov.br e www.institutomais.org.br.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020.

O Comunicado nº 01 - Resultado da Análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência e da Análise da documentação para a Função de Jurado como critério de desempate, em sua íntegra, encontra-se divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, a partir do dia 27 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 363

Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Página | 3

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para Pessoas com Deficiência – PcD e da análise da documentação para a Função de Jurado como critério de desempate, para o Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 01/2020, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO: INSTITUTO MAIS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR
4.183	Édna da Silva Santana
13.456	Márcio Roberto de Assis
14.910	Manoel de Souza Lima Neto
16.117	Lúcia Regina Lima
16.296	Adailton de Souza Mariano
16.476	Camila Di Pace Ribeiro Soares
16.477	Elígia Barbosa de Moraes
16.479	Valmíria Conceição Azevedo Silva
16.520	Bruna Ferreira
16.574	Aline Fernanda de Barros
16.585	Priscila Alcântara de Oliveira Bias
16.795	Émerson Godemberg da Silva Furtuna
16.816	Kelei Cristina de Alexandre Silva
16.836	Ademar Justino de Matos
16.878	Beatriz Triciely Chylevski Dias
16.935	Priscila Freitas Gomes
16.742	Andréia Gomes Martins
17.091	Larissa Colanhese Andrade Kourani
17.112	Gilson Oliveira Santos Lopes
17.162	Cássio Guimarães da Silva

O atendimento da Comissão é realizado, no Paço Municipal, todas as quintas-feiras, das 9:00hs às 12:00hs.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 363

Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Página | 4

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao beneficiário:

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ELISETE FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.421.037-6, inscrita no CPF nº 120.130.658-25; ex-titular do cargo de provimento de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL; PA/Benefício nº: 2020.04.12407P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao beneficiário:

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

VANDERLEY MARCON, portador da cédula de identidade RG n.º 29.310.498-0, inscrito no CPF nº 215.044.648-00; ex-titular do cargo de provimento PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL; PA/Benefício nº: 2019.03.12302P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABIGAIL DA SILVA RIBEIRO PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.532.112, inscrito no CPF nº 103.104.198-24; retifica valor de provento de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com efeitos financeiros ao Início do Benefício.

Retifica a Publicação do Diário Oficial de nº 360 de 23 de novembro de 2020.

Onde se lê PORTARIA Nº 106 se lê PORTARIA Nº 105 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do IPSSC

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Fica REVOGADA a Portaria nº 96, de 13 de novembro de 2020 que concedeu PROMOÇÃO POR MERECIMENTO à servidora CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI, RE nº 7, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.770.819-9, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Fica REVOGADA a Portaria nº 95, de 13 de novembro de 2020 que concedeu PROMOÇÃO POR MERECIMENTO ao servidor JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR, RE nº 4, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.899.353, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR PREVIDENCIÁRIO.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Fica REVOGADA a Portaria nº 94, de 13 de novembro de 2020 que concedeu PROMOÇÃO POR MERECIMENTO à servidora IVETE VALADARES FIGUEREDO, RE nº 6, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.828.425, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Fica concedido AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA a servidora efetiva EDILENE RODRIGUES SANTOS LOUROZA, RE 56, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.440.710-X, inscrita no CPF sob o nº 285.910.198-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 04/11/2020.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

AUTÓGRAFO Nº 1.946/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 85/2019, que “Dispõe sobre denominação da Passagem de Servidão, localizada no Bairro Roseira, passando a denominar “RUA VEREADOR REINALDO LEAL DE SOUSA”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 363

Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Página | 5

DE AUTORIA DO VER. EDIVILSON LEME MENDES

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 26 de novembro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º Secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.947/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 43/2020, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ‘U.S.F. MARIA APARECIDA MISSÉ’, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM RODRIGUES PONTES, Nº 203, NO BAIRRO DO PONUNDUVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DE AUTORIA DO VER. EURICO MARCOS MISSÉ

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 26 de novembro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º Secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17 DE 26 DE NOVEMBRO 2.020.

“Concede licença para tratamento de saúde a Vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 363

Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Página | 6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o requerimento apresentado pela nobre vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA, por meio do qual esta requer a concessão de 11 (onze) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a nobre Vereadora "IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA", pelo prazo de 11 (onze) dias, a partir do dia 26 de novembro de 2020, ou seja, pelo período de 26/11/2020 à 06/12/2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.020.

"Convoca o Senhor JUCELINO FAGUNDES MONTALVÃO suplente da Vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando requerimento apresentado pela nobre vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA, por meio do qual esta requer a concessão de 11 (onze) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

Considerando, o ofício nº 185/2018, da Juíza Eleitoral Gina Fonseca Corrêa, informando os nomes dos suplentes da coligação (PC do B / PPS / PT) ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o Senhor JUCELINO FAGUNDES MONTALVÃO, 2º (segundo) suplente ao cargo de vereador da coligação (PC do B / PPS / PTC), a tomar posse em substituição a nobre Vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA, licenciada para tratamento de saúde, no período de 11 dias, sendo de 26/11/2020 à 06/12/2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020
(ÀS 10:00 HORAS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 363

Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Página | 7

PAUTA-CONVITE

A Câmara Municipal de Cajamar, tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública que realizar-se-á no dia 01 de dezembro de 2020 às 10:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 41/2020, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cajamar, para o exercício de 2021 (ORÇAMENTO).

Cajamar, 26 de novembro de 2020.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(extrato do RI)

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.

VENILTON ASSIS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699